



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.617, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DE PROFESSORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.307, de 19 de janeiro de 2011, e as Leis Municipais nºs 6.133, de 17 de janeiro de 2011, 6.142, de 08 de fevereiro de 2011, 6.164, de 1º de março de 2011, e 6.177, de 22 de março de 2011, que autorizaram as cedências de professores ao Estado do Rio Grande do Sul para exercerem suas funções junto à rede estadual de ensino;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, através do memorando nº 943/SMEC/2011,

DECRETA:

Art. 1º Com base no Decreto nº 8.307, de 19 de janeiro de 2011, e nas Leis Municipais nºs 6.133, de 17 de janeiro de 2011, 6.142, de 08 de fevereiro de 2011, 6.164, de 1º de março de 2011, e 6.177, de 22 de março de 2011, ficam prorrogadas as cedências mediante permuta das servidoras abaixo relacionadas, com o Município de Vera Cruz/RS, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012:

a) Professora ALESSANDRA SIMONE GUTERRES DOS SANTOS, matrícula 6933, classe B, nível 3, jornada de trabalho de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, Licenciatura em Matemática - Habilitação Plena e Especialização em Metodologia do Ensino da Matemática, para atuar na Rede Estadual de Ensino, **MEDIANTE PERMUTA** com a professora estadual DEISE CLARISSE SODER, Id.func. nº 1476424/01, classe C, nível 6, jornada de trabalho de 20 horas semanais, Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Currículo por Atividade, para desempenhar as funções de Diretora da EMEF Guido Herberts;

b) Professora ROSANE MARIA ZEN, matrícula 3754, classe E, nível 2, jornada de trabalho de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, Licenciatura em História, para atuar na Rede Estadual de Ensino, **MEDIANTE PERMUTA** com a professora estadual MARLISA HENCKES SIMON, Id.func. nº 1915754/01, classe A, nível 5, jornada de trabalho de 20 horas semanais, Licenciatura em História, para desempenhar as funções de Diretora da EMEF Félix Hoppe;

c) Professora DOLORES STEIN SIMIANER, matrícula 3707, classe E, nível 1, curso de Magistério e Licenciatura Curta em Letras, jornada de trabalho de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para atuar na Rede Estadual de Ensino, **MEDIANTE PERMUTA** com a professora estadual NEUSA MARIA STOELBENN, Id.func. nº 2494175/01, classe A, nível 5, Licenciatura Plena em Estudos Sociais - Geografia, jornada de



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

trabalho de 20 horas semanais, para desempenhar as funções de Chefe de Divisão de Fomento à Cultura - FG3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

d) Professora ELIARA GHISLENI FERREIRA, matrícula 6627, classe C, nível 2, jornada de trabalho de 40 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para atuar na Rede Estadual de Ensino, MEDIANTE PERMUTA com as professoras estaduais SIMONE LUCIANA VOGT, Id.func. n° 1625047/01, classe B, nível 6, jornada de trabalho de 20 horas semanais, Licenciatura em Matemática, Especialização em Administração e Supervisão Escolar, para desempenhar as funções de Chefe da Divisão das Creches Municipais (FG3), junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e LIA BEATRIZ HEUSER RUSCHEL, Id.func. n° 2408023/01, classe A, nível 5, jornada de trabalho de 20 horas semanais, Licenciatura em Educação Física, para desempenhar as funções de Diretora da EMEF Santuário;

e) Professor FAUSTO DA ROCHA FERREIRA, matrícula n° 5204, classe D, nível 2, licenciatura em História e especialização em Orientação Educacional, jornada de trabalho de 20 horas semanais e professora ROSLENE STEIN LAUERMANN, matrícula n° 6765, classe C, nível 3, licenciatura em Letras – Habilitação Português/Inglês e especialização em Psicopedagogia, jornada de trabalho de 20 horas semanais, servidores do município de Santa Cruz do Sul, para atuar na Rede Estadual de Ensino, MEDIANTE PERMUTA com a professora estadual ROSANI SCHÜNKE DE ALMEIDA, Id.func. n° 1663011/01, classe “B”, nível 6, jornada de trabalho de 20 horas semanais e Id.func. n° 1663011/02, classe “B”, nível 6, jornada de trabalho de 20 horas semanais, Licenciatura em Letras - Português, Especialização em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa, para atuar como assessora, responsável por eventos, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

f) Professora DENISE RAQUEL KLEIN, matrícula 5079, classe D, nível 2, carga horária de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para atuar na Rede Estadual de Ensino, MEDIANTE PERMUTA com a professora estadual IARA BONFANTE, Id.func. n° 1564781/01, classe A, nível 5, carga horária de 20 horas semanais, Licenciatura em Pedagogia - Magistério e Licenciatura em Orientação Educacional, para atuar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como Coordenadora do Escritório de Defesa dos Direitos da Mulher e da Casa de Passagem para as Mulheres Vítimas de Violência;

g) Professora CARMENCITA DOS SANTOS, matrícula 5315, classe D, nível 2, jornada de trabalho de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, Licenciatura em Letras – Português, para atuar na Rede Estadual de Ensino, MEDIANTE PERMUTA com a professora estadual JOSIANE COSTA BORDIGNON, Id.func. n° 1818392/01, classe B, nível 6, jornada de trabalho de 20 horas semanais, Licenciatura em Pedagogia, para desempenhar as funções de Diretora da EMEF Professor José Ferrugem, e

h) Professora CINTIA JULIANA DA ROSA, matrícula n° 6549, classe C, nível 2, curso de Magistério e Licenciatura em Ciências Biológicas, jornada de trabalho de 20 horas semanais, servidora do município de Santa Cruz do Sul, para atuar na Rede Estadual de Ensino, MEDIANTE PERMUTA com a professora estadual DULCE TERESINHA WEIGEL HENN, Id.func. n° 1911350/01, classe B, nível 5, jornada de trabalho de 20 horas semanais, Licenciatura em História, para desempenhar as funções de Vice-Diretora da EMEF Professor José Ferrugem.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2012.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração